

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.485.746/2026-0
CIB: EEM0SJ-R-C



Andrea Senko
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte ELCA EMPRESA DE LOGISTICA CARIOCA EIRELI	Data 05/05/2026	Folha 01/01
Endereço AVN BRASIL 00000, LOT 1 PAL 47261 - SANTISSIMO	Inscrição 3159493-0	Cód. Lograd. 08704-9

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2012/01/00		JUDIC	02-194573-2014	12	TERRIT	5.263,00				5.263,00	30.129,43
2013/01/00		JUDIC	02-337372-2014	12	TERRIT	5.568,00				5.568,00	27.782,74
2014/01/00		JUDIC	02-182799-2015	12	TERRIT	5.893,00				5.893,00	26.801,12
2015/01/00		JUDIC	02-190154-2016	00	TERRIT	6.274,00				6.274,00	26.285,86
2015/04/01		JUDIC	02-204156-2016	00	TERRIT	12.549,00				12.549,00	51.645,10
2016/01/00		JUDIC	02-067541-2017	00	TERRIT	12.350,00				12.350,00	44.403,23
2017/01/00		JUDIC	02-183982-2018	00	TERRIT	13.163,00				13.163,00	44.174,86
2018/01/00		JUDIC	02-097796-2019	00	TERRIT	12.664,00				12.664,00	39.000,95
2019/01/00		JUDIC	02-102156-2020	00	TERRIT	13.152,00				13.152,00	36.708,98
2020/01/00		JUDIC	02-049075-2021	00	TERRIT	13.667,00				13.667,00	34.424,08
2021/01/00		JUDIC	02-045635-2022	00	TERRIT	14.245,00				14.245,00	32.134,83
2022/01/00		JUDIC	02-046274-2023	00	TERRIT	15.729,00				15.729,00	29.844,41
2023/01/00		AMIGA	02-068301-2024	00	TERRIT	16.657,00				16.657,00	27.555,63
2024/01/00		AMIGA	02-051908-2025	00	TERRIT	17.443,00				17.443,00	25.267,21
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	476.158,43
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2025	1.826,50	2.383,81	01	06/02/2026	1.907,00	2.154,91	**	*****	*****	*****
02	11/03/2025	1.826,50	2.364,74	02	06/03/2026	1.907,00	2.135,84				
03	07/04/2025	1.826,50	2.345,66	03	08/04/2026	1.907,00	2.059,56				
04	08/05/2025	1.826,50	2.326,59	04	08/05/2026	1.907,00	1.907,00				
05	06/06/2025	1.826,50	2.307,52	05	08/06/2026	1.907,00	1.907,00				
06	08/07/2025	1.826,50	2.288,45	06	07/07/2026	1.907,00	1.907,00				
07	07/08/2025	1.826,50	2.269,38	07	07/08/2026	1.907,00	1.907,00				
08	05/09/2025	1.826,50	2.250,31	08	08/09/2026	1.907,00	1.907,00				
09	07/10/2025	1.826,50	2.231,24	09	07/10/2026	1.907,00	1.907,00				
10	07/11/2025	1.826,50	2.212,17	10	09/11/2026	1.907,00	1.907,00				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
18.265,00		22.979,87		19.070,00		19.699,31		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MP=M - 18335422

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.